



REQUERIMENTO Nº 085/2021

Aprovado em 1ª e única discussão  
e votação por unanimidade  
dos presentes.

Sala de sessões 28/07/2021

Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, para que envidem esforços no sentido de proceder à requalificação de todas as lombadas (redutores de velocidade) existentes no município e no distrito de Batateira, implantando a devida sinalização horizontal e/ou vertical, conforme cada situação, bem como que a requalificação das demais sinalizações horizontais das vias urbanas, sobretudo a demarcação de faixas de pedestres nas proximidades das unidades escolares, postos de saúde, e em outros locais de grande movimentação em que se faça necessário.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exm<sup>o</sup>. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, e ao Exm<sup>o</sup>. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Arnaldo Veloso de Carvalho Júnior.

#### JUSTIFICATIVA

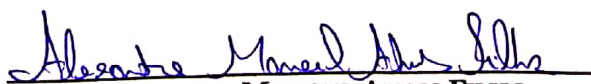
Como é cediço há várias lombadas no perímetro urbano do Município de Belém de Maria e também no Distrito de Batateira, e algumas delas não são dotadas da devida sinalização horizontal e vertical, seja em razão da degradação natural do tempo, ou porque de fato ainda não foram instaladas, realidade que reclama imediata requalificação para o fim de garantir a segurança aos pedestres e aos motoristas em geral.

De igual sorte, há outras sinalizações horizontais que demandam requalificação em várias ruas e avenidas do município e de Batateira, dentre elas as faixas de pedestres, sobretudo àquelas localizadas nas proximidades de unidades escolares e em demais localidades de grande fluxo.

Pois bem. O pleito em referência tem tríplice justificação, a primeira fundada no elemento urbanístico de cunho visual e de infraestrutura, a segunda voltada à prevenção de acidentes, e a terceira no fomento à regularização das sinalizações de trânsito do município à luz das regras gerais de cunho nacional.

Assim, considerando a relevância e a plausibilidade dos pleitos, aguardo aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 27 de julho de 2021:

  
ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO  
Vereador Requerente